



Câmara Municipal de Indaiatuba

Estado de São Paulo

PROCESSO LEGISLATIVO

PROJETO DE LEI Nº 45/2026 - ADALTO MISSIAS DE OLIVEIRA - Denomina Cajulina Francisca dos Santos o logradouro do loteamento Villa Trivento, que especifica.

TRAMITAÇÃO

Data da Ação: 15/05/2026
Unidade de Origem: Departamento de Técnica Legislativa
Unidade de Destino: Departamento de Expediente
Status: Proposição transformada em lei

Indaiatuba, 15 de maio de 2026.

Cindy Dercoli Salla
Departamento de Técnica Legislativa



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE INDAIATUBA

CHEFIA DO GABINETE DE COORDENAÇÃO INSTITUCIONAL
DEPARTAMENTO DE TÉCNICA LEGISLATIVA

LEI Nº 8.492, DE 14 DE MAIO DE 2026
(PL de autoria do vereador Adalto Missias de Oliveira)

**Denomina “Cajulina Francisca dos Santos”
o logradouro do loteamento Villa Trivento,
que especifica.**

CUSTÓDIO TAVARES DIAS NETO, Prefeito do Município
de Indaiatuba, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele
sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º A atual Rua 02 (Dois) do loteamento Villa Trivento
passa a denominar-se Rua Cajulina Francisca dos Santos.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Indaiatuba, 14 de maio de
2026, 196º de elevação à categoria de Freguesia.

CUSTÓDIO TAVARES DIAS NETO
PREFEITO